



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 546 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS (DOA- 01)

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA: DISPENSA EMERGENCIAL. CONTRATO Nº 288/2018

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA: DISPENSA EMERGENCIAL. CONTRATO Nº 289/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS (DOA- 01).

VALE S.A., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº. 186, salas 701 a 1901, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.592.510/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada “VALE”; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede administrativa Rua 28 de julho, Centro, S/N, CEP-65.380-000. Bom Jardim-MA, neste ato representado pelo Prefeito Francisco Alves de Araújo, portador da cédula de identidade nº 000046706395-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 253.892.623-87. , doravante designada simplesmente, Empresa, e, ambas indistinta e individualmente denominadas “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem **ENCERRAR** o Contrato de Doação com Encargos, cujo objeto consiste na doação de 233,5 (Duzentos e trinta e três metros cúbicos e cinquenta centímetros cúbicos) de brita rejeito, equivalente a 323,4 toneladas, destinados para uso exclusivo na aplicação em pontos críticos da estrada vicinal as comunidade Rosário, no município de Bom Jardim, no estado do Maranhão, que celebraram em 19/06/2019 o termo de doação e em 10/08/2020 foi celebrado o 1º TAC, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em Juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios.

A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jardim - MA, 11 de setembro 2020..

VALE S.A. VALE S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Dispensa Emergencial

Contrato nº 288/2018

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Secretaria de Educação – CNPJ 06.229.975/0001-72

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em caráter emergencial para execução dos serviços de engenharia para a realização da reforma estrutural e instalações elétrica da Escola Frei Antonio Sinibaldi.

Contratada: RA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 00.704.102/0001-98

Período de aditamento: 25/04/2020 a 31/12/2020.

Data Aditivo: 24/04/2020

Signatários: Janilson Marques dos Santos-secretário de Educação (contratante) e Emanuel José Rocha da Silva - RA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (Contratada)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, § 1º, II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Dispensa Emergencial

Contrato nº 289/2018

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Secretaria de Educação (FUNDEB) – CNPJ 30.323.110/0001-55

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em caráter emergencial para execução dos serviços de engenharia para a realização da reforma estrutural e instalações elétrica da Escola Frei Antonio Sinibaldi.

Contratada: RA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 00.704.102/0001-98

Período de aditamento: 25/04/2020 a 31/12/2020.

Data Aditivo: 24/04/2020

Signatários: Janilson Marques dos Santos-secretário de Educação (contratante) e Emanuel José Rocha da Silva - RA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (Contratada)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57, § 1º, II.

